

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1583-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de Janeiro de 2022 a 14 de Janeiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Fornecimento de Água com Caminhão Pipa

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1)	1	Prestação de serviços de fornecimento de água com caminhão pipa com contrato sob demanda. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: a) Proceder com a entrega de água potável por caminhões pipa de 10M³, objeto deste contrato, conforme solicitação da CONTRATANTE quando houver a necessidade. b) Executar fielmente o Contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia; c) A CONTRATADA deverá atender a solicitação de abastecimento em até 02h a contar do momento da solicitação; d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas; e) Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de água potável previsto no objeto deste Contrato; f) Realizar o fornecimento do objeto deste Contrato através de seus próprios recursos humanos e materiais;

- g) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do Contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- i) Manter funcionário apto para contato com a CONTRATANTE para tratar de assuntos relacionados ao objeto do Contrato;
- j) Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos materiais adquiridos;
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- l) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- m) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- n) Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE; o) Apre
- * Vigência do contrato de 24 (vinte e quatro meses).

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação.

Somente serão realizados pagamentos pela prestação dos serviços mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal/Fatura). Não serão admitidos Recibos.

Os valores mensais relativos à prestação de serviços pela empresa serão apurados e pagos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o ateste desse documento pelo Gestor do Contrato.

A proposta deverá conter preço unitário por entrega, expresso em moeda corrente nacional, apurados na data da sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente processo.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será elaborado um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado e assinado.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dados bancários de pessoa jurídica e cópia dos documentos do representante legal.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

Email: Leandro.cunha@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144